



PORTARIA Nº 073/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 016/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 07/02/2025 A 06/02/2026	
FORNECEDOR: ANGELA MARIA SUNIGA CARBO	
GESTOR DE CONTRATO - ERS DE COLÍDER	
Deborah Mazei Alves Sobrinho - Matrícula: 50651	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Isaura Janice Resmini Martins - Matrícula: 43708	Osvaldo Mendes da Purificação - Matrícula: 86282
CONTRATO Nº 033/2024/SES/MT - VIGÊNCIAA PARTIR DE: 26/02/2025 A 25/02/2026	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE ALTA FLORESTA	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elizabeti Ferreira da Silva - Matrícula: 43698	Marta Dias Pereira Cruz - Matrícula: 124417

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)